

356

510003164/2022
28/07/2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

Alexandre Silva
Chefe Setor Contratos
Mat. 02387

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 35/2022

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 35/2022, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 510002951/2022**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 38 – sala 910 – Centro – RJ, CEP 20.080-007, inscrita no CNPJ sob o nº 03.109.322.0001-61, neste ato, representada por sua sócia, Rosane Carvalho de Souza, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 11094959-1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 086.527.617-010 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em R\$275.008,64 (duzentos e setenta e cinco mil oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à *contratação de empresa para execução de contenção e pavimentação na Rua Ormezinda Barbosa – Morro do Céu, no Município de Niterói/RJ*, pelo período de aquisição 11/2020 à 11/2021 / índice de reajuste: 02/2020 – 11/2021, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704.

EMUSA, 24 de outubro de 2023.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo Costa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas

PELA CONTRATADA:

Rosane Carvalho de Souza
Sócia

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSANE CARVALHO DE SOUZA
Data: 24/10/2023 14:09:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



OMITIDA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/07/2023

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2023 – Processo Administrativo nº. 9900020202/2023, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA 11 DE AGOSTO ATRÁS DO MÉDICO DE FAMÍLIA NO MORRO DO PALÁCIO DO BAIRRO DO INGÁ", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 260.188,34 (duzentos e sessenta mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 34,2335%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 35/2022. PARTES: EMUSA e ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de aquisição 11/2020 à 11/2021 / Índice de reajuste: 02/2020 – 11/2021, para a contratação de empresa especializada para contenção e pavimentação na Rua Ormezinha Barbosa – Morro do Céu, no Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 275.008,64 (duzentos e setenta e cinco mil oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704, nota de Empenho nº 403/2023. FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei nº 8.666/93. DATA: 24/10/2023. Proc. nº 510003164/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO nº150/2022. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO COMUNIDADE BERNADINHO. OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Novos: R\$1.235.072,01 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setenta e dois reais e um centavo), que corresponde à 10,28% do valor do contrato; Itens Acrescidos: R\$1.683.204,30 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), que corresponde à 14% do valor do contrato; Itens Reduzidos: R\$2.773.015,27 (dois milhões setecentos e setenta e três mil quinze reais e vinte e sete centavos), que corresponde à 23,07%; Itens Excluídos: R\$145.259,84 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde à 1,21% do valor do contrato; Processo nº 9900045402/2023. FUNDAMENTO: 58 I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 20/10/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 de alteração qualitativa e quantitativa ao Contrato nº 03/2023. PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa no percentual de 35,37 % do Contrato nº 03/2023, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme solicitação contida no processo nº 9900020163/2023. VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$362.069,91 (trezentos e sessenta e dois mil sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0010.5072, ND 4.4.90.51.00 e FT 704. Empenho nº 398/2023. FUNDAMENTO: art. 58 I c/c, art. 65 I, "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 07 ao contrato nº 25/2017 PARTES: EMUSA **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900041129/2023. PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a contar de 22/10/2023. VALOR: o valor de R\$8.074.544,13 (oito milhões setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). DOTAÇÃO: PT: 5351.15.451.0010.3010, ND: 4.4.90.51.00, FT: 704. Empenho: 399/2023; FUNDAMENTO art. 57, §4º, da Lei nº 8666/93.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000704/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévias LAM-P nº. 035/2023, com validade de 23 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250001202/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévias LAM-P nº. 036/2023, com validade de 20 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2025.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000964/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévias LAM-P nº. 034/2023, com validade de 18 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2025.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000800/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévias LAM-P nº. 033/2023, com validade de 23 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 027/2023 (Processo nº. 250001523/2023), datado de 18 de outubro de 2023, permite a realizar a atividade OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA CALÇADA E SUBSTITUIÇÃO DO GRADIL, Localizado no Caminho Niemeyer, Niterói-RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021. RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO – Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 028/2023 (Processo nº. 250001257/2023), datado de 18 de outubro de 2023, permite a realizar a atividade OBRA E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS ACESSOS, Localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº. 743, Vila Rosa, Largo da Batalha, Niterói-RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021. RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO – Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 029/2023 (Processo nº. 250001113/2023), datado de 18 de outubro de 2023, permite a realizar a atividade OBRAS E SERVIÇOS NA ESTRADA RULFINO ADAM SAENS – VIÇOSO JARDIM, NITERÓI-RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021. RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO – Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 56/2023; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA OBJETO: A contratação de empresa, para execução dos serviços de adequações e reparos no Teatro Popular, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) PRAZO: 01 (um) mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.452.0010.4009, ND: 4.4.90.51.00, e FT: 704, Nota de Empenho nº 396/2023 FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 16/2023 DATA DO CONTRATO: 19/10/2023 Processo nº 9900010842/2023.

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao Contrato nº 69/2020. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO HYDRA / RTC OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato no período de jan/20 à jan/21 para a execução de obras de Urbanização das Comunidades do Viradouro e Morro da União. VALOR: R\$ 2.093.304,95 (dois milhões noventa e três mil trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5072, ND 4.4.90.51.00 Fonte 704, empenho nº 407/2023. FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei nº 8.666/93. DATA: 25/10/2023. Proc. nº 9900028096/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 57/2023; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de ar condicionado central e split no MACQuinho, no bairro do Ingá, no

Alexandre Silva
Chefe Setor Contratos
Mat. 02397